

MENSAGEM N.º 393, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares aemenda ao Projeto de Lei nº 56/2020 que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”.
2. A Emenda trata-se de alteração no valor previstono Anexo IIIIno Projeto de Lei inicial, conforme a seguir:

Anexo III –Contribuições –Recursos Próprios

Área Educação:

II – Apoio ao transporte universitário fora do domicílio: Valor Previsto R\$ 260.000,00 alterado para: R\$ 270.000,00;

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 20 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta